

DECRETO MUNICIPAL N.º 6635 DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	382	R\$		2.800,00
TOTAL						R\$	2.800,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.92.00.00.00	–	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CÓD	432	R\$		500,00
TOTAL						R\$	500,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					

3.4.4.9.0.52.00.00.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD 512	R\$	3.000,00
TOTAL			R\$	3.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0014 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2122 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ESTUDANTIL

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.9.0.36.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD 703	R\$	500,00
TOTAL			R\$	500,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.9.0.39.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD 385	R\$	1.000,00

3.4.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00	– INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.9.0.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 822	R\$	1.800,00
TOTAL			R\$	2.800,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS			
3.4.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00	– INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.9.0.52.00.00.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD 434	R\$	500,00
TOTAL			R\$	500,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.35.00.00.00	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	CÓD	507	R\$		1.700,00
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	991	R\$		1.300,00
TOTAL						R\$	3.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR
 PROGRAMA: 0026 – ENSINO SUPERIOR
 PROJETO/ATIVIDADE: 2119 – MANUTENÇÃO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	623	R\$		100,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	626	R\$		100,00
TOTAL						R\$	200,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
 FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
 PROGRAMA: 0027 – DESPORTO E LAZER DAS COMUNIDADES ESCOLARES
 PROJETO/ATIVIDADE: 2120 – MANUT.DO PROJETO AMIGOS DO ESPORTE E CRAQUE NA ESCOLA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	633	R\$		100,00
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	634	R\$		100,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	636	R\$		100,00
TOTAL						R\$	300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal



Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração